



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES.

Indicação: 025/2025

Assunto: Solicitação de melhorias no Bairro Boa Vista (conhecido como Bairro Pimentel).

Este **vereador infra-assinado**, representante do povo, venho, nos termos regimentais e legais, apresentar uma indicação solicitando a atenção da Prefeitura Municipal para a necessidade de melhorias urgentes no Bairro Boa Vista, localidade também conhecida popularmente como Bairro Pimentel.

A referida comunidade enfrenta sérias dificuldades de infraestrutura, sendo urgente a adoção de medidas que tragam mais dignidade e segurança para os moradores. Assim, indico as seguintes providências:

1. **Pavimentação das vias do bairro**, ou, na impossibilidade imediata, a aplicação de **Revisol** como alternativa emergencial para a melhoria do tráfego e da qualidade de vida da população;
2. **Limpeza e desobstrução das caixas de escoamento de enxurradas**, que se encontram totalmente entupidas, contribuindo para alagamentos e acúmulo de água, o que favorece a proliferação de insetos e outros vetores de doenças;
3. **Instalação de um contêiner de lixo no próprio bairro**, visto que atualmente os moradores são obrigados a se deslocar até o contêiner situado no Promorar 1 para realizar o descarte de resíduos domésticos, o que é inadequado e gera acúmulo de lixo nas vias públicas.

Justificativa:

O Bairro Boa Vista é uma comunidade em crescimento que, infelizmente, tem sido esquecida quanto a investimentos básicos de infraestrutura. A pavimentação das vias, mesmo que provisoriamente com Revisol, proporcionará melhores condições de trânsito, sobretudo em períodos chuvosos. A limpeza das caixas de drenagem é fundamental para a saúde pública e para evitar danos a residências e ao patrimônio dos moradores. Por fim, o fornecimento de um contêiner de lixo no próprio bairro atenderá a uma demanda urgente da população, que atualmente se vê forçada a improvisar soluções inadequadas para o descarte de lixo.

A presente indicação visa garantir condições mínimas de bem-estar e saúde pública, promovendo a valorização daquela comunidade e a equidade no acesso aos serviços públicos municipais.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 12 de maio de 2025.

Atenciosamente;

WESLEY ANDRADE COSTA
VEREADOR - MDB-ES.

gov.br

Documento assinado digitalmente
WESLEY ANDRADE COSTA
Data: 12/05/2025 08:43:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

proc: 606/2025.
12/06/25
Rum Jure 1



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES.

Indicação: 026/2025

Assunto: SOLICITO REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL DAS SERVENTES QUE ATUAM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Este **vereador infra-assinado**, representante do povo, venho, nos termos regimentais e legais, vem apresentar uma indicação a Vossa Excelência que sejam adotadas providências no sentido de **realizar a correção do enquadramento funcional das servidoras ocupantes do cargo de servente que atualmente exercem suas atividades nas unidades escolares da rede municipal de ensino.**

Essas servidoras, embora lotadas no **quadro da Administração**, desempenham suas funções no ambiente escolar, desenvolvendo atribuições diretamente relacionadas à manutenção e organização dos espaços educacionais. **Na verdade, elas deveriam ocupar o cargo de zeladoras, previsto no quadro da Educação, conforme estabelece a Lei Complementar nº 41, de 23 de abril de 2010.**

Portanto, sugere-se que o Poder Executivo promova:

1. O levantamento e identificação de todas as servidoras do cargo de servente que atuam em escolas;
2. A análise de suas atividades para fins de enquadramento correto;
3. A realocação funcional para o cargo de **zeladora**, no quadro da Educação, conforme previsto na **Lei Complementar nº 41/2010**;
4. A regularização da situação funcional, de forma a assegurar a inclusão dessas profissionais nas políticas de valorização do pessoal da Educação, como o recebimento proporcional das sobras do FUNDEB.

Justificativa:

A situação atual configura **desvio de função**, pois há uma divergência entre a lotação administrativa e as atividades de fato exercidas. Essa inadequação funcional tem implicações diretas na valorização profissional dessas servidoras, especialmente no que diz respeito ao **direito ao recebimento de abonos e outras vantagens vinculadas aos recursos do FUNDEB**, cujos critérios de distribuição consideram a vinculação formal ao quadro da Educação.

Na certeza de poder contar com a sensibilidade e compromisso de Vossa Excelência com a valorização dos servidores e o cumprimento da legislação, renovo meus protestos de estima e consideração.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 12 de maio de 2025.

Atenciosamente;

WESLEY ANDRADE COSTA
VEREADOR - MDB-ES.

gov.br
Documento assinado digitalmente
WESLEY ANDRADE COSTA
Data: 12/05/2025 11:10:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

proc: 617/2025.
12/05/25
RimDunh